



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Proposição: Autoriza a doação de imóvel público municipal ao Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 486/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 13:43
Administrativo

1. RELATÓRIO

O presente, foi lido em Sessão Ordinária e após receber parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, encontra-se nesta Comissão em atendimento ao artigo 44 do Regimento Interno desta.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de iniciativa e competência exclusiva do Poder Executivo, que objetiva obter autorização legislativa para a realização de doação ao Estado do Paraná, do imóvel 67-A do Setor S.E com área de 15.500 m², pertencente ao patrimônio Público municipal, onde hoje se encontra instalada a Sede da Polícia Militar.

O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sob matrícula nº 6.692, do Livro 2.

Conforme justificativa apresentada pelo Senhor Prefeita exposição de motivos do referido projeto, em contrapartida o Estado oferecerá a execução de ações e obras em prol da população Capanemense, sendo firmado um acordo posteriormente entre Município e Estado.

2. PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão, diante dos aspectos formais que se cumpre examinarem, pode-se dizer que não existe nenhum óbice legal para sua aprovação, uma vez que se encontra de acordo para sua execução. Examos Parecer na forma favorável à tramitação e acolhimento do Projeto de Lei, indicando sua remessa ao Plenário desta Edilidade para apreciação, mérito e votação da matéria.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 12 de julho de 23 de 2023.


Valdomiro Brizola
Relator


Ercio Marques Schappo
Presidente

Cladir Sinesio Klein
Secretário